



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.657, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 1.128.720,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.243, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.243, de 4 de agosto de 2016,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

#### **DE:**

##### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0017.1.016 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 171	Fonte: 01	415.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 172	Fonte: 01	30.000,00

##### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.165 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 529	Fonte: 05	100.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	------------

##### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.2.087 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 1012	Fonte: 01	500.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	------------

#### **PARA:**

##### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.135 / 3.3.50.43.00	Ficha nº 528	Fonte: 01	1.045.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	--------------

#### **DE:**

##### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 975	Fonte: 01	18.400,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

#### **PARA:**

##### SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 984	Fonte: 01	18.400,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

#### **DE:**

##### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.005 / 4.6.90.71.00	Ficha nº 127	Fonte: 01	65.320,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

#### **PARA:**

##### SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 88	Fonte: 01	20.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	-----------



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152 / 3.3.90.91.00	Ficha nº 101	Fonte: 01	23.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 121	Fonte: 01	22.320,00

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de agosto de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO**  
Secretário de Finanças Interino

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas